



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 152/2018

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de uma placa com o aviso “SEMÁFORO À FRENTE” no primeiro poste visível no início da Rua General Osório, Vila Marin.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCISCO  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de promover para a nossa população vida digna e segura.

Considerando que foi instalado um semáforo no cruzamento das ruas General Osório e Tocantins, na Vila Marin, e que a Rua General Osório tem início apenas um quarteirão antes do referido cruzamento, para quem trafega pela Rua das Bandeiras, faz uma conversão obrigatória para a Rua Tietê e a poucos metros adentra a Rua General Osório, a existência de um semáforo logo no primeiro cruzamento a partir de seu início (na Rua Tocantins) constitui-se em uma quase surpresa.

Considerando que o motorista tem pouco tempo para visualizar o referido semáforo (já que a via é binária e tem-se a ideia de maior liberdade para trafegar).

Sendo assim, proponho que seja coloca uma placa de aviso “SEMÁFORO À FRENTE” visando minimizar a surpresa para o motorista e também livrar a Administração Pública de acusação de falta de informação de perigo.

Apresentamos, portanto, em face das razões acima, a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que, através da Secretaria de Trânsito, promova o pleito acima narrado.

